



PGR-00135648/2017

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
CORREGEDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA CMPF Nº 42, DE 9 DE MAIO DE 2017.

Altera a Portaria CMPF nº 33, de 19 de abril de 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo art. 3º, V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal (Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009),

RESOLVE:

Art. 1º Excluir, a pedido, o Subprocurador Geral da República José Adonis Callou de Araújo Sá, designado pela Portaria CMPF nº 33, de 19 de abril de 2017, publicada no DOU – Seção II, de 24/4/2017, página 51.

Art. 2º Incluir, na referida Comissão de Correição, o Subprocurador Geral da República Nívio de Freitas Silva Filho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico e no Diário Oficial da União.

HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND FILHO